



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati, acompanhado pelo vereador Marcos Roberto de Oliveira, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

1 – Motivo pelo qual os munícipes que são isentos ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme Artigo 9º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 1.263/2003, sendo proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de um único imóvel residencial respectivamente “que residam nele e que recebam no máximo, o equivalente a dois salários mínimos, como aposentados ou pensionistas rurais e urbanos” e “com até 70 metros quadrados, desde que nele resida” estão sendo executados com relação a débitos relativos ao IPTU.

2 – Medidas que o Executivo vem adotando ou pretende adotar para que a Execução de munícipes que possuem direito à isenção não ocorra mais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações sobre o motivo pelo qual os munícipes que são isentos ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme Artigo 9º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 1.263/2003, sendo proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de um único imóvel residencial respectivamente “que residam nele e que recebam no máximo, o equivalente a dois salários mínimos, como aposentados ou pensionistas rurais e urbanos” e “com até 70 metros quadrados, desde que nele resida” estão sendo executados com relação a débitos relativos ao IPTU, sendo assim lesados.

Sala das Sessões em 11 de abril de 2019.

Raffaello Frascati
Vereador

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

16h30min